

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL  
EDITAL Nº 32 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2007 – PCDF, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 – RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA PROVA  
OBJETIVA COM A INCLUSÃO DE CANDIDATO *SUBJUDICE*

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público a retificação do resultado definitivo da prova objetiva com a inclusão de candidato em situação *sub judice*, conforme a seguir.

1. Nota final na prova objetiva do candidato GILSON CARLOS DA CONCEICAO FREITAS, número de inscrição 69103644, aprovado nesta fase em situação *sub judice*, para o cargo Perito Criminal (código 301): 33,13 pontos.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA  
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal